BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

2015

Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento 04

Designação 04

Dispensa 06

Nomeação 07

Outros 08

Progressão Funcional 09

AFASTAMENTO

Portaria 0079/NCET. Porto Velho, 03 de junho de 2015.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando Nº076/2015/DBIO, de 01 de junho de 2015,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do Prof. Dr. **Vanderlei Maniesi**, SIAPE 013481551, lotado no Departamento de Geografia, no dia 06/06/2015, com ônus limitado, para a realização de aula prática de campo, no trecho entre Porto Velho e Jaci-Paraná, com alunos da Disciplina de Geologia, Curso de Ciências Biológicas.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 018/2015/DCV/UNIR. Vilhena, 8 de junho de 2015.

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 280/2015/GR/UNIR, de 25 de março de 2015, em atendimento ao Memorando nº 08/2015/SCGN/UNIR/UNIR/Vilhena, de 03/06/2015:

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Técnica em Assuntos Educacionais, **POLIANA DIAS COSTA SILVA,** matrícula SIAPE 2161134, para integrar a Comissão instituída pela Ordem de Serviço 006/2015/DECC, responsável por elaborar o Projeto do Curso de Pós-graduação Lato Sensu para o Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC.

O prazo para cumprimento desta obedecerá ao prazo estipulado à referida Comissão, conforme a Ordem de Serviço supramencionada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Portaria nº 048/2015/NUSAU. Porto Velho, 05 de junho de 2015.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/2014/GR, e considerando o que consta no Memorando nº 033/2015/PGBIOEXP,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar as bancas banca de DEFESA DE MESTRADO do Programa de Pós-graduação em Biologia Experimental conforme os dados abaixo:

Mestranda: Vanessa Rampaso Baffini

Título: "Identificação molecular dos vírus Parainfluenza humano causadores de infecção respiratória em população infantil na região metropolitana de Porto Velho - RO"

Data: 16/06/2015

Horário: 8h30

Local: Biblioteca, Centro de Medicina Tropical - CEPEM

Membros titulares da Banca Examinadora:

1.Presidente e orientador: Dr(a): **Deusilene Souza Vieira** Vinculado ao(à) FIOCRUZ-RO

2.Dr. (a): **Juan Miguel Villalobos Salcedo** Vinculado ao (à) FIOCRUZ-RO

3.Dr. (a): **Carla Freie Celedonio Fernandes**, Vinculado ao (à) FIOCRUZ-RO

Suplentes:

1.Dr. (a) **Najla Benevides Matos**, Vinculado ao (à) CEPEM-RO

2.Dr. (a): **Soraya dos Santos Pereira** Vinculada ao (à) FIOCRUZ-RO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Portaria nº 176/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 12 de maio de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º,

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos II e III,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003778/2014-62;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **VANESSA MARISCAL RODRIGUES**, Matrícula SIAPE 2126191, CPF 998.522.412-49 como GESTORA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 23/2015, que tem como objeto a contratação de serviços para construção de biblioteca e salas administrativas do Campus UNIR de Guajará Mirim-RO, decorrente do RDC N° 02/2014/CELO/UNIR, firmado entre a UNIR e a empresa J. C. CONSTRUÇÃO CIVIS LTDA - ME, e a servidora ROSÂNGELA DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula SIAPE 0396480, CPF 361.224.246-68 como GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Designar para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA decorrente do Contrato nº 21/2015 os servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF	SIAPE
Ramires Brito Onofre	037.080.472-49	6396775
Eduardo Yukio Okamoto	003.498.451-82	1813774
Maria Cristina Elarrat	056.331.842-20	0273397
Euler Silva dos Santos	020.551.112-05	2180416

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 212/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 08 de junho 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º,

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos II e III,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001198/2015-11;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor do Contrato Administrativo nº 28/2015, que tem como objeto a manutenção preventiva, corretiva de bombas submersas de poços artesianos e de sua desinfecção, decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia, celebrado entre a UNIR e EMPRESA VALTAIR LEMOS LOPES – ME, para atender às necessidades institucionais da UNIR, do Campus de Rolim de Noura;

GESTOR – CONTRATO Nº 28/2015			
NOME	**CPF**	**SIAPE**	**GESTOR**
James Santos Teixeira	787.096.102-78	2158138	Titular
Larissa Helena Barboza Pinheiro	843.825.352-68	1757237	Substituto

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 568/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando n° 79/2015 do Departamento de Línguas Estrangeiras, de 02/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSIMAR WALTER DE SOUSA**, SIAPE nº 396827, para a função de Coordenador Pedagógico Substituto dos cursos de Letras-Inglês e Letras-Espanhol, do Departamento de Línguas Estrangeiras, Função Gratificada FG-1, no período de 02/07/2015 a 23/09/2015, durante as férias da Coordenadora titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 570/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando n° 78/2015 do Departamento de Línguas Estrangeiras, de 02/06/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora docente **ANA PAULA CANTARELLI**, SIAPE nº 1789018, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, Campus José Ribeiro Filho/PVH, eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 02/07/2015, com término em 01/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 572/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando n° 77/2015 do Departamento de Línguas Estrangeiras, de 02/06/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora docente **JULIANA BEVILACQUA MAIOLI**, SIAPE nº 1818566, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, Campus José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 02/07/2015, com término em 01/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

DISPENSA

Portaria nº 567/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando n° 79/2015 do Departamento de Línguas Estrangeiras, de 02/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **JULIANA BEVILACQUA MAIOLI**, SIAPE nº 1818566, da função de Coordenadora Pedagógica Substituta dos cursos de Letras-Inglês e Letras-Espanhol, do Departamento de Línguas Estrangeiras, Função Gratificada FG-1, a partir de 01/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 569/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando n° 78/2015 do Departamento de Línguas Estrangeiras, de 02/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor docente **JOSIMAR WALTER DE SOUSA**, SIAPE nº 396827, da função de Vice-chefe do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, do Campus de Porto Velho, a partir de 01/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 571/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando n° 77/2015 do Departamento de Línguas Estrangeiras, de 02/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor docente **LUIS EDUARDO FIORI**, SIAPE nº 1227744, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, do Campus de Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 01/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

NOMEAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 017/2015/DCV/UNIR. Vilhena, 8 de junho de 2015.

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 280/2015/GR/UNIR, de 25 de março de 2015:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Comissão abaixo, sob a presidência do primeiro, para elaborar uma consulta à Câmara de Legislação e Normas e à Pró-Reitora de Graduação sobre os procedimentos a serem adotados de forma mais eficaz para atender às necessidades dos acadêmicos quanto à apresentação de atestados médicos, considerando o Decreto-Lei 1.044/69 e o Regimento Interno da UNIR, que expressam a necessidade de uma junta médica na avaliação dos atestados.

1.**ROBINSON FRANCINO DA COSTA** – docente

2.**LEONÍ TERESINHA VIEIRA SERPA** – docente

3.**SÉRGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO** – docente

4.**POLIANA DIAS COSTA SILVA** – Técnica em Assuntos Educacionais

5.**JULIANA BUDIN FREITAS** – Representante Discente no Conselho de Campus – CONSEC/Vilhena

O prazo para o cumprimento desta é até 7 de julho de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Portaria 0081/NCET. Porto Velho, 08 de junho de 2015.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando nº.082/2015-PGDRA, em 05 de junho de 2015,

RESOLVE:

Nomear para composição da Banca de Comissão para Bolsa de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, os seguintes membros:

• Prof. Dr. **Ângelo Gilberto Manzatto** – Presidente;
• Profa. Dra. **Michelliny de Matos Bentes Gama** – Membro;
• Prof. Dr. **Fabrício Moraes de Almeida** – Membro; e
• Prof. Dr. **Dorisvalder Dias Nunes** – Membro.

Portaria 0082/NCET. Porto Velho, 08 de junho de 2015.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando nº.083/2015-PGDRA, em 05 de junho de 2015,

RESOLVE:

Nomear os professores abaixo relacionados para comporem a Comissão do Processo Seletivo de 2015, para o Curso de Mestrado do Programa de Pós Graduação "Strictu Sensu" em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente:

• Prof. Dr. **Artur de Souza Moret**– Presidente;
• Prof. Dr. **Maurício Reginaldo Alves dos Santos** – Membro;
• Prof. Dr. **Vanderlei Maniesi** – Membro;
• Prof. Dr. **Wanderley Rodrigues Bastos** – Membro; e
• Profa. Dra. **Arneide Bandeira Cemin** – Membro.

OUTROS

Portaria nº 217/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 08 de junho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

considerando a Portaria nº 1042/2012/GR de 23.11.2012, art. 2º inciso "c" e Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005;

considerando o que consta no processo nº 23118.003355/2014-42, fls de 01 a 10;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade com com base nos art. nº 87 e 245 da Lei nº 8.112/90, à servidora **ANGELA APARECIDA DE SOUTO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 0041529, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal da UNIR, no período de 60 (sessenta) dias consecutivos de 11.06.2015 a 09.08.2015. referente ao período aquisitivo de 16/01/1984 a 16/01/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 563/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Processo 23118.001436/2015-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **VALDIR VEGINI**, SIAPE nº 1632869, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 4, com denominação Professor Adjunto, em Regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "a", da CF/1988, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c art. 7º da Lei n° 10.887/2004, com efeito financeiro a contar de 03/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 564/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando n° 04/PAD, de 08/06/2015,

RESOLVE:

Art.1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurada pela Portaria nº 285/2015/GR/UNIR, de 26/03/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26/03/2015, p.10, visando à conclusão dos trabalhos de apuração relativos aos fatos apontados nos autos do Processo nº. 23118.000855/2015-11.

Art.2º A comissão processante, ora reconduzida, terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 565/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando a Orientação Normativa da AGU n° 48, de 25/04/2014; considerando a ausência de entrega dos materiais constantes da Nota de Empenho n° 2012NE800548; e considerando a instrução do Processo 23118.002990/2012-41,

RESOLVE:

Art.1º APLICAR à empresa SERPE FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA, cadastrada no CNPJ n° 07.512.253/0001-93, sediada na Av. Mascarenhas de Moraes, n° 630, Bairro Ibiribeira, CEP 51.150-000, em Recife/PE, a sanção administrativa denominada SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e IMPEDIMENTO para contratar com a Administração Pública pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos da Lei n° 8.666/1993, art. 87, inciso III e item 9.2.7 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico n° 31/2012.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 566/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando a Orientação Normativa da AGU n° 48, de 25/04/2014, bem como a instrução constante no Processo 23118.003181/2014-18; considerando o descumprimento do prazo previsto na cláusula sétima do contrato n° 60/2014, referente à comprovação da prestação da garantia do contrato, nos termos da Lei n° 8.666/1993; e considerando a instrução do Processo 23118.001045/2014-93,

RESOLVE:

Art.1º APLICAR à empresa BASTOS COMÉRCIO DE LIVROS LTDA-EPP, cadastrada no CNPJ n° 11.116.850/0001-76, sediada na Rua Pio XII, n° 64, salas 23 e 24 – Vila Bertin Shopping Center, Bairro Centro, CEP 86.020-380, em Londrina/PR, a sanção administrativa denominada MULTA, no montante de R$ 12.648,00 (doze mil seiscentos e quarenta e oito reais) c/c ADVERTÊNCIA, nos termos da Lei n° 8.666/1993, art. 87, inciso I e II e cláusula décima do contrato n° 60/2014, assinado em 02/12/2015, cujo extrato foi publicado no DOU n° 34, de 03/02/2015, pág. 51, seção 3.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 573/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de junho de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Processo 23118.000325/2012-12,

RESOLVE:

Art.1º - Aplicar ao servidor **SILVIO RODRIGUES PERSIVO**, SIAPE nº 703801, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, a PENA DE SUSPENSÃO de 10 (dez) dias, que deverá ser cumprida a partir de 10/06/2015, por infringência do art. 116, inciso III, da Lei 8.112/90.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 174/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 12 de maio de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.003144/2014-18, fls. 01 a 99;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1370/DRH/UNIR de 04/05/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **SANDRO DE VARGAS SCHONS**, Matrícula SIAPE nº 18467806, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, para Nível 2, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 13.10.2011 a 12.10.2013, com efeito acadêmico a partir de 13/10/2013 e financeiro a partir de 01/09/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 175/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 12 de maio de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000668/2015-20, fls. 01 a 80;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1369/DRH/UNIR de 04/05/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JONAS CARDOSO**, Matrícula SIAPE nº 1523634, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, para Nível 2, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 28.03.2013 a 27.03.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 28/03/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 210/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 08 de junho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.005069/2014-11, fls. 01 a 126; considerando as disposições no Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/MEC/87, Resolução nº 031/CONSAD/2005, Resolução nº 072/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 882/2015/DRH/UNIR de 27/03/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **MARA MARIA IZAR DE MAIO GODOI**, matrícula SIAPE nº 396756, Promoção por Avaliação de Desempenho de Nível 4, Classe C, com denominação de Professor Adjunto para Nível 1 Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 25.01.2013 a 24.01.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 25/01/2015.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Portaria nº 211/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 08 de junho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001528/2015-79, fls. 01 a 75;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1781/2015/DRH/UNIR de 02/06/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ISABELA ESTEVES CURY COUTINHO** SIAPE nº 147547, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, para Nível 2, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 01.10.2012 a 30,.09.2014, com efeito acadêmico a partir de 01/10/2014 e financeiro a partir de 12/05/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 215/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 08 de junho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000915/2015-98, fls. 01 a 118;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1722/2015/DRH/UNIR de 26/05/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MARIO ROBERTO VENERE** SIAPE nº 1216192, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, para Nível 2, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 26.01.2011 a 25,01.2013, com efeito acadêmico a partir de 26/01/2013 e financeiro a partir de 23/04/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 216/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 08 de junho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000995/2015-81, fls. 01 a 70;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1721/2015/DRH/UNIR de 26/05/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS** SIAPE nº 2363549, Promoção por Avaliação de Desempenho de Nível 2, Classe B, com denominação de Professor Assistente para Nível 1 Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 27.07.2013 a 26.07.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 27/07/2015

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 218/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 08 de junho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001366/2015-79, fls. 01 a 08;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1734/2015/DRH/UNIR de 23/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **BIANCA SANTOS CHISTÉ**, matrícula SIAPE nº 2494508, Aceleração de Promoção do Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do Título de Doutora em Matemática, pela Universidade Estadual Paulista - UNESP, com efeito acadêmico a partir de 12.03.2015 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Portaria nº 219/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 08 de junho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000726/2015-15, fls. 01 a 60;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1794/2015/DRH/UNIR de 02/06/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **VAGNER DA SILVA**, SIAPE nº 018079822, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C, para Nível 3, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 20.04.2013 a 19,04.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 20/04/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 223/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 09 de junho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000755/2015-87, fls. 01 a 74;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1789/2015/DRH/UNIR de 02/06/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ADAILDE MIRANDA DA SILVA CARVALHO**, SIAPE nº 1088687, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe C, para Nível 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 03.08.2009 a 02,08.2011, com efeito acadêmico a partir de 03/08/2011 e financeiro a partir de 09/03/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 224/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 09 de junho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000862/2015-13, fls. 01 a 35;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1790/2015/DRH/UNIR de 02/06/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MARCELLO BATISTA RIBEIRO**, SIAPE nº 1261158, Promoção por Avaliação de Desempenho de Nível 2, Classe B, com denominação de Professor Assistente para Nível 1 Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 04.12.2012 a 03.12.2014, com efeito acadêmico a partir de 04/12/2014 e financeiro a partir de 24/03/2015

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 225/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 09 de junho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO a Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1.042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003375/2012-51 fls. 34 a 43;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, SIAPE Nº 0396480, ocupante do cargo de Engenheiro Área / Civil, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 216 para a Classe E, Nível 316, com efeito financeiro a contar de 27/04/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 226/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 09 de junho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO a Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1.042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002210/2014-24 fls. 34 a 43;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ADRIANE RODRIGUES GAIA**, SIAPE Nº 1932125, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 203 para a Classe E, Nível 303, com efeito financeiro a contar de 28/03/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 227/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 09 de junho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO a Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1.042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002965/2012-67 fls. 31 a 44;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **RAMIRES BRITO ONOFRE**, SIAPE Nº 6396775, ocupante do cargo de Engenheiro Área / Civil, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 216 para a Classe E, Nível 316, com efeito financeiro a contar de 14/04/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 228/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 09 de junho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO a Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1.042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000559/2013-41 fls. 14 a 24;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **TECÍLIA ANGELO DA SILVA,** SIAPE Nº 0396453, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe A, Nível 214 para a Classe A, Nível 314, com efeito financeiro a contar de 16/04/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 230/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 09 de junho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000004/2015-61, fls. 01 a 56;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1817/2015/DRH/UNIR de 08/06/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA** SIAPE nº 1966697, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe B, para Nível 2, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 10.09.2012 a 09.09.2014, com efeito acadêmico a partir de 10/09/2014. e financeiro a partir de 05/05/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.